RESOLUÇÃO Nº 812, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A ORDALITA MARIA DAS GRAÇAS REZENDE

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu, Quelli Cássia Couto, Presidente, nos termos do Artigo 38, Inciso IV da LOM e Artigo 38, Inciso XXVIII do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Lagoa da Prata a Ordalita Maria das Graças Rezende.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 24 de novembro de 2020.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Presidente